



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.081, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **RICARDO GLAUBER LIMA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 100839-01, para substituir pelo período de 08 de agosto a 07 de setembro de 2023, por motivo de férias, a servidora **POLLYANA ARARIBA COSTA**, no cargo em comissão de Diretor de Gestão do Processo Contábil, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 17 de agosto de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal